



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
213/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA DRIVE A INFORMATICA LTDA

O **MUNICÍPIO de SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº 087.570.016-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DRIVE A INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, nº 960/ 5º andar, Bairro: Santo Agostinho, Município: Belo Horizonte, CEP: 30.190-085 Telefone (31)2105-0350, e-mail: elizete.santos@drivea.com.br , CNPJ nº 00.677.870.0001-08 , neste ato representada por **RENATO GOMES FERREIRA**, CPF nº 465.801.076-34, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 213/2020– Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 213/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo, terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

Ana Clara Paiva Gabrich
Secretária de Desenvol. Social e Cidadania
Matricula 34.186



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Computador Portátil (Notebook) Tipo I Intel Core i5 - 10210U, 4 núcleos físicos, 8 threads, 1.6ghz de frequência base, 3.4ghz de frequência turba 6MB de memória cache 8496 pontos no passmark - geração 10° - Intel Dual Band Wireless - AC 9560 - 01 saída HDMI e 01 adaptador HDMI - VGA ou 01 adaptador HDMI - displayPort.	UN	06	HP PROBOOK 440G7	R\$ 4.650,00	R\$ 600,00	R\$ 5.250,00	R\$ 31.500,00
2	Computador Portátil (Notebook) Tipo II Intel Core i5 - 10210U, 4 núcleos físicos, 8 threads, 1.6ghz de frequência base, 3.4ghz de frequência turba 6MB de memória cache 8496 pontos no passmark - geração 10° - Intel Dual Band Wireless - AC 9560 - 01 saída HDMI e 01 adaptador HDMI - VGA ou 01 adaptador HDMI - displayPort.	UN	04	HP PROBOOK 440G7	R\$ 4.998,00	R\$ 644,00	R\$ 5.642,00	R\$ 22.568,00
VALOR DO REEQUILÍBRIO R\$ 6.176,00 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).								

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 213/2020 cujo valor global originário era R\$ 47.892,00 (Quarenta sete mil, oitocentos e noventa e dois Reais), passará para o valor de R\$ 54.068,00 (Cinquenta e quatro mil e sessenta e oito Reais).



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÍTEM 01 - Computador Portátil (Notebook) Tipo I (01 ÍTEM)

PROJETO/ATIVIDADE: 2399 MANUT. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD |

05.001.001.08.241.2081

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 129 FICHA: 1219

ÍTEM 01 - Computador Portátil (Notebook) Tipo I (05 ÍTENS)

PROJETO/ATIVIDADE: 2635 MANUT.IGD-SUAS

05.001.001.08.244.2081

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 129 FICHA: 1272

ÍTEM 02 - Computador Portátil (Notebook) Tipo II (04 ÍTENS)

PROJETO/ATIVIDADE: 2635 MANUT.IGD-SUAS

05.001.001.08.244.2081

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 129 FICHA: 1272

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de outubro de 2020.

RENATO GOMES

FERREIRA:4658010

7634

Assinado de forma digital por

RENATO GOMES

FERREIRA:46580107634

Dados: 2020.10.29 14:05:11

-03'00'

Ana Clara Paiva Gabrich
Secretária de Desenvol. Social e Cidadania
Matrícula 34.186

ANA CLARA PAIVA GABRICH

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

RENATO GOMES FERREIRA

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Contratante

Contratada



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Testemunhas: 1.

2.